



Câmara Municipal de Itaú de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.990

" REAJUSTA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL "

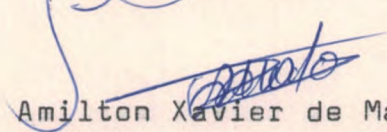
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 07 de 13 de abril de 1.989, RESOLVE:

ARTIGO 1º - A verba de representação do presidente da Câmara Municipal a partir de 1º de janeiro é de NCz\$ 17.733,00(dezessete mil, setecentos e trinta e três cruzados novos).

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 01 de fevereiro de 1.990


Nelio dos Reis Amorim
- presidente -


Amilton Xavier de Matos
- secretário -